INDICAÇÃO: 009/2025

"Dispõe sobre a instalação de ventiladores nas capelas mortuárias dos cemitérios municipais, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências".

PLENÁRIO

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vêm mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar ventiladores nas capelas mortuárias dos cemitérios municipais.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelos Vereadores.

Mandirituba, 20 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Guilherme A. Chupel de Castro
Vereador

Fernando Luiz Teixeira
Vereador